



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 07/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 06/2022, de 16 de fevereiro de 2022, de autoria do executivo que, **“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de educação, com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2021”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **04ª Sessão Extraordinária**, do dia 17 de fevereiro de 2022, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), destinados a atender despesas com recursos do saldo residual do FUNDEB do exercício de 2021, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial: Ensino Fundamental

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.361.0006.2004 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 95.000,00

Fonte de Recursos: 92 – TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS EX.ANTERIORES

Código de Aplicação: 265 – Educação – FUNDEB – Outros – Ano Anterior

II. Crédito Especial: Educação Infantil - Creche

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.365.0007.2006 - MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 07/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Valor: R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 92 – TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS EX.ANTERIORES

Código de Aplicação: 268 – Educação – FUNDEB-Outros – Ano Anterior – Creche

III. Crédito Especial: Educação Infantil – Pré-Escola

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.365.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 02 – TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS EX.ANTERIORES

Código de Aplicação: 269– Educação– FUNDEB Outros– Ano Anterior – Pré-Escola

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 18 de fevereiro de 2022.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Vice-Presidente

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

1º Secretário